

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

# **COMUNICADO**

SOLICITADO POR:	Serviço de Administração e Finanças
DATA:	14/11/2025
ASSUNTO:	Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio às APMs das Escolas Polo selecionadas para a organização do evento de premiação dos estudantes medalhistas na Olimpíada Interpreta SP (OLISP)
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA/SUPED/DIISE/DIORF-2025

A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), em conjunto com a Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE), e a Diretoria de Orçamento e Finanças (DIORF) comunicam aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio, destinados à organização do evento de premiação dos estudantes medalhistas da Olimpíada Interpreta SP (OLISP), que serão realizados entre os dias 05 a 13 de dezembro de 2025.

### 1) Disponibilidade dos recursos

Os valores estarão disponíveis no dia 14 de novembro de 2025, nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres (APMs) das unidades escolares contempladas e indicadas como Escolas Polo da OLISP.

A transferência corresponderá ao valor de R\$ 11,00 (onze reais) por estudante medalhista matriculado nas referidas unidades escolares.

#### 2) Uso dos Recursos

Os valores repassados deverão ser destinados à contratação de serviços e à aquisição de materiais necessários à organização do evento de premiação, como:

- a) Serviços de fotografia;
- b) Confecção de banners;
- c) Itens de decoração;
- d) Locação de mobiliário (mesas e cadeiras).

Também poderão ser contratados outros serviços e materiais vinculados ao evento da OLISP, conforme as necessidades específicas de cada região.

**Importante!** Não será fornecida uma lista prévia de itens, uma vez que as contratações serão definidas pelas equipes organizadoras de cada evento, desde que respeitados os valores destinados às Escolas Polo e a finalidade exclusiva de apoio à premiação da OLISP.

Caso os recursos não sejam integralmente utilizados, o valor remanescente deverá ser devolvido à conta da SEDUC, por meio de depósito identificado, conforme dados abaixo:

Banco do Brasil – 001 Agência: 1897-X

Conta Corrente: 139530-0 CNPJ: 46.384.111/0001-40 Identificação 1: CNPJ APM

Identificação 2: UGE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO

Identificação 3: PDDE Paulista

Identificação 4: Devolução de sobra de recursos - OLISP 2025

VALOR - R\$ XX,XX

### 3) Plano de Aplicação Financeira

Não será necessário o preenchimento de Plano de Aplicação Financeira para este repasse do PDDE Paulista – Custeio. No entanto, todas as orientações contidas neste comunicado deverão ser observadas, sendo de responsabilidade da APM aprovar, em ata, as necessidades identificadas pela unidade escolar.

## 4) Dúvidas e esclarecimentos

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas pelo Portal de Atendimento da SEDUC através do canal: https://atendimento.educacao.sp.gov.br/.

dilea Medeiros Ulhôa Silva Chefe de Serviço Serviço de Administração e Finanças

De Acordo: André Luis Marqui RG: 21244146 - 2 Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino